



Diário nº 2.583 de 23 de março de 2020

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 0092/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde no último dia 11 de março (quarta-feira) caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento nos próximos dias do número de casos, inclusive com risco à vida, em diferentes países afetados;

CONSIDERANDO que a pandemia não é apenas uma crise de saúde pública, mas significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna, e, por afetar diferentes setores, exige esforços conjuntos da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de membros, servidores, estagiários, terceirizados e funcionários públicos em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos de prevenção no âmbito dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 01/2020-CNPG (Conselho Nacional de Procuradores Gerais), de 12 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 519/2020-MPBA, publicada no DJE de 16/03/2020, que dispõe sobre as medidas emergenciais e provisórias de prevenção ao novel coronavírus (SARS-coV-2) e à COVID-19, doença provocada pelo referido agente etiológico, no âmbito do Ministério Público do estado da Bahia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 538/2020-MPBA, publicada no DJE de 18/03/2020, que dispõe sobre novas medidas emergenciais e provisórias de prevenção ao novel coronavírus (SARS-coV-2) e à COVID-19, no âmbito do Ministério Público do estado da Bahia;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 19.549/2020, publicado no DJE de 19/03/2020, que declara situação de emergência em todo o território baiano, afetado por doença infecciosa viral, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

RESOLVE SUSPENDER a reunião pública de identificação das provas e divulgação das notas dos processos seletivos para estagiários de Direito nas Promotorias de Justiça Regionais de Serrinha, Edital nº 030/2020, e Guanambi, Edital nº 028/2020, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 20 de março de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça